



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**GABINETE DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES**



**PARECER**

TC-004242.989.18-4

**Prefeitura Municipal:** Parapuã.

**Exercício:** 2018.

**Prefeito(s):** Gilmar Martin Martins.

**Advogado(s):** Gustavo Matsuno da Camara (OAB/SP nº 279.563).

**Procurador(es) de Contas:** Celso Augusto Matuck Feres Junior.

**EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL. CONTAS ANUAIS.  
PARECER FAVORÁVEL.**

Aplicação total no ensino: 26,22%; Investimento no magistério – verba do FUNDEB: 78,27%; Total de despesas com FUNDEB: 100%; Investimento total na saúde: 25,78%; Gastos com pessoal: 52,87%; Resultado da execução orçamentária: Superávit 1,76% e Resultado financeiro: Positivo.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

A E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão de 10 de março de 2020, pelo voto da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Presidente e Relatora, bem como dos Conselheiros Antonio Roque Citadini e Sidney Estanislau Beraldo, decidiu emitir parecer prévio **favorável** à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Parapuã, exercício de 2018, excetuando os atos, porventura pendentes de julgamento neste E. Tribunal.

Determinou, à margem do parecer, a expedição de ofício ao Executivo Municipal, com as recomendações constantes do voto juntadas aos autos, devendo a Fiscalização se certificar da correção das situações determinadas/recomendadas no mesmo voto.

Determinou, após o trânsito em julgado da decisão, cumpridas todas as providências e determinações cabíveis, e verificada a inexistência de novos documentos, o arquivamento dos autos.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**GABINETE DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES**



Em se tratando de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, o relatório e voto, bem como, os demais documentos que compõem os autos poderão ser consultados, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br).

Presente o Dr. José Mendes Neto, DD. Representante do Ministério Público de Contas.

Publique-se.

São Paulo, 19 de março de 2020.

**CRISTIANA DE CASTRO MORAES**  
**Presidente e Relatora**

GCCCM-34-C